

## Carta de Responsabilidade da Administração

Porto Velho/RO, 13 de fevereiro de 2023.

À  
CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

**Assunto:** Carta de Representação da Administração da **Cooperativa de Crédito e Investimentos de Rondônia - SICOOB CREDJURD**, referente às demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022.

Prezados Senhores:

Com referência ao seu exame das demonstrações contábeis da **Cooperativa de Crédito e Investimentos de Rondônia - SICOOB CREDJURD**, relativa ao exercício findo em 31/12/2022, fornecemos esta carta de responsabilidade em conexão com a sua auditoria, cujo objetivo é de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente e averiguar se as mesmas refletem em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira e o resultado das operações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis apresentam os seguintes valores básicos:

|   | TOTALS | Valores correspondentes |                        |
|---|--------|-------------------------|------------------------|
|   |        | 31 de dezembro de 2022  | 31 de dezembro de 2021 |
| <b>Ativo</b>  |        | <b>126.168.923,15</b>   | <b>117.264.486,17</b>  |
| Passivo   |        | 88.283.127,62           | 84.512.829,95          |
| Patrimônio Líquido  |        | 37.885.795,53           | 32.751.656,22          |
| (=) Total do Passivo + Patrimônio Líquido                               |        | <b>126.168.923,15</b>   | <b>117.264.486,17</b>  |
| <b>Sobras ou Perdas do Exercício (Antes dos juros ao capital)</b>       |        | <b>10.573.313,24</b>    | <b>5.871.196,44</b>    |
| (-) Juros ao Capital  |        | (1.741.243,02)          | (771.978,05)           |
| <b>(=) Sobras ou Perdas do Exercício (Antes das Reversões)</b>          |        | <b>8.832.070,22</b>     | <b>5.099.218,39</b>    |
| (+) Reversão dos dispêndios do FATES em 2022                            |        | 246.657,01              | 0,00                   |
| <b>(=) Sobras ou Perdas do Exercício (Antes das Destinações Legais)</b> |        | <b>9.078.727,23</b>     | <b>5.099.218,39</b>    |
| (-) FATES Com Associados  |        | (453.936,36)            | (254.960,92)           |
| (-) Reserva Legal   |        | (907.872,72)            | (643.385,66)           |
| <b>(=) Sobras Líquidas do Exercício 2022</b>                            |        | <b>7.716.918,15</b>     | <b>4.200.871,81</b>    |
| Total da reversão dos dispêndios do FATES Exercício de 2021             |        | 92.132,23               | 92.132,23              |
| <b>(=) Sobras Líquidas do Exercício à Disposição da AGO</b>             |        | <b>7.809.050,38</b>     | <b>4.293.004,04</b>    |

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do convênio do trabalho de auditoria, pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Desta forma, conforme Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis da Diretoria Executiva do **SICOOB CREDJURD**, datada de 27 de janeiro de 2023, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

- 01-** A escrituração contábil e os controles internos adotados pela Cooperativa no período são de nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações.
- 02-** Confirmamos que todas as transações efetuadas foram devidamente registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente.
- 03-** A Cooperativa tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.
- 04-** Não temos operações que possam ser consideradas como instrumentos financeiros derivativos.
- 05-** Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a Cooperativa está sujeita e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras a respeito de aspectos financeiros.
- 06-** Todos os ativos são de propriedade da Cooperativa, os quais estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames.
- 07-** Conforme levantamento realizado pela administração desta cooperativa e registrado no Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis, assinado pela Diretoria Executiva do **SICOOB CREDJURD**, datada de 27/01/2023, não há indícios de possível desvalorização dos ativos que indiquem a necessidade de ajustes ao valor recuperável, exceto pelas provisões já constituídas, conforme resolução CMN nº 3.566, de 29/05/2008.
- 08-** Foram adequadamente contabilizados e divulgados nas demonstrações contábeis os saldos das provisões de risco de crédito, conforme legislação em vigor, principalmente no tocante à devida classificação das operações renovadas/renegociadas, sendo o saldo apurado representativo do real risco da nossa carteira de crédito.
- 09-** Não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das demonstrações contábeis.
- 10-** Não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou colaboradores que possam ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis.
- 11-** Não temos conhecimento de outras contingências que envolvem a Cooperativa, na data base das demonstrações contábeis, que não as já provisionadas ou divulgadas em notas explicativas, exceto as que foram julgadas como probabilidade de perda remota para a cooperativa. As estimativas foram contabilizadas com base em dados e pressupostos consistentes confirmados por nosso(s) assessor(es) jurídico(s)/advogado(s) credenciado(s). Todas as informações sobre contingências que envolvem a Cooperativa, na data base das demonstrações contábeis foram disponibilizadas e informadas a V.Sas.
- 12-** Não há quaisquer contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar a situação financeira e patrimonial da Cooperativa e influir, significativamente, na continuidade de suas atividades.
- 13-** Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados em conformidade com o CPC 24.
- 14-** Foi observado o Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados no que tange a registros e divulgações em conformidade com a Resolução CMN nº 4.424/15.
- 15-** Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da Cooperativa.
- 16-** Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer.
- 17-** Confirmamos a seguir o cadastro de todos os consultores jurídicos que cuidam de litígios cuja cooperativa é parte envolvida:

| Nome  | E-mail   | Endereço  | OAB         |
|---|--|---|-------------|
| Jarbas Advogados Associados – Roberto Jarbas Moura de Souza                     | <a href="mailto:jarbas@jARBASSOUZA.adv.br">jarbas@jARBASSOUZA.adv.br</a>           | Rua Duque de Caxias, 740 – Bairro Caiari – CEP. 76.801-146 – Porto Velho/RO   | OAB/RO 1246 |
| Bosco Vieira & Ricardo Advogados Associados – Francisco Ricardo Vieira Oliveira | <a href="mailto:Ricardoliveira-adv@hotmail.com">Ricardoliveira-adv@hotmail.com</a> | Rua Jacy Paraná, 3071 - Esq.com<br>Rua João Pedro da Rocha - Fone: 69-3222-9604 – Bairro: Nova Porto Velho – Porto Velho/RO | OAB/RO 1959 |

18- Relacionamos a seguir as empresas responsáveis pelo transporte e guarda de numerários da Cooperativa:

| Nome   | CNPJ               | Endereço  |
|--|--------------------|---|
| PROTEGE S/A- Proteção e Transporte de Valores                                    | 43.035.146/0051-44 | Rua Afonso Pena, 1321 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO |
| E-mail   |                    |   |
| <a href="mailto:Rafaela.araujo@protege.com.br">Rafaela.araujo@protege.com.br</a> |                    |   |

19- A Cooperativa não mantém relações com outras instituições financeiras, além da Centralização Financeira mantida junto ao **SICOOB NORTE**.

20- Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações das quais temos conhecimento como operações de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela instituição a colaboradores que exercem cargo de gestão em troca dos serviços que lhe são prestados, bem como foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Não temos conhecimento de outras partes relacionadas, além daquelas pelas quais se apresentam informações nas respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis, as quais foram devidamente cadastradas no sistema Sisbr (módulo SCI), conforme anexo a esta Carta.

21- Não temos conhecimento de que diretores ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa mantinha ou mantém transações.

22- Divulgamos aos senhores todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude. Não temos conhecimento de fraude envolvendo a administração ou colaboradores em cargos de responsabilidade ou confiança que poderiam ter efeito relevante nas demonstrações contábeis e violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

23- Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de demonstrações contábeis

24- Divulgamos aos senhores todas as informações relativas autuação, comunicação, bem como qualquer outro tipo de correspondência, enviado pelo Banco Central do Brasil – BACEN, pela Cooperativa Central ou por qualquer outro órgão regulador/fiscalizar.

- 25- Divulgamos aos senhores todas as informações relativas às deficiências no controle interno de que a administração tem conhecimento.
- 26- Reconhecemos nossa responsabilidade quanto à integridade das informações contidas nos descriptivos das atividades de controles internos, visando o atendimento à Circular nº 3.467/09 do Banco Central do Brasil e Comunicado Técnico do Ibracon nº 03/10, item 35.
- 27- Reafirmamos que continuam apropriadas, as representações formais que fizemos anteriormente a respeito dos períodos precedentes relativos, atualmente, aos valores correspondentes apresentados para efeito comparativo às demonstrações contábeis.
- 28- Nós lhes fornecemos:
  - Acessos a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros, documentação, atas de reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e outros.
  - Informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria.
  - Acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.
  - Todos os documentos que pretendemos publicar além das demonstrações contábeis, sendo estes consistentes entre si e não contendo nenhuma distorção relevante.

Atenciosamente,

**Cooperativa de Crédito e Investimentos de Rondônia - SICOOB CREDJURD**

**Altair Schramm de Souza**  
Presidente do Cons. de Adm.  
CPF. 203.800.112-04

**Everlaine Souto Boege**  
Diretora de Riscos e Controle  
CPF. 870.095.362-87

**Jonathan Villalba**  
Diretor de Negócios  
CPF. 005.764.531-02

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD**
**SICOOB CREDJURD**
**CNPJ: 04.751.713/0001-48**
**BALANÇO PATRIMONIAL**
**Em Reais**

|   | Notas     | 31/12/2022            | 31/12/2021            |
|---|-----------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>  |           | <b>126.168.923,15</b> | <b>117.264.486,17</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>   | Nota 4    | <b>929.788,60</b>     | <b>799.319,92</b>     |
| <b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>                                   |           | <b>125.602.507,75</b> | <b>112.881.626,42</b> |
| Títulos e Valores Mobiliários                                     | Nota 5    | 4.322.766,76          | -                     |
| Relações Interfinanceiras   |           | 75.866.868,72         | 78.450.127,53         |
| Centralização Financeira  | Nota 4    | 75.866.868,72         | 78.450.127,53         |
| Operações de Crédito  | Nota 6    | 44.270.829,22         | 33.756.543,34         |
| Outros Ativos Financeiros   | Nota 7    | 1.142.043,05          | 674.955,55            |
| <b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE</b> | Nota 8    | <b>(2.886.055,47)</b> | <b>(2.507.647,18)</b> |
| (-) Operações de Crédito  |           | (2.768.165,19)        | (2.463.478,70)        |
| (-) Outras  |           | (117.890,28)          | (44.168,48)           |
| <b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>                       | Nota 9    | <b>172.512,18</b>     | <b>128.337,92</b>     |
| <b>OUTROS ATIVOS</b>  | Nota 10   | <b>361.409,71</b>     | <b>104.108,38</b>     |
| <b>INVESTIMENTOS</b>  | Nota 11   | -                     | <b>3.765.871,00</b>   |
| <b>IMOBILIZADO DE USO</b>   | Nota 12   | <b>2.843.409,75</b>   | <b>2.774.720,62</b>   |
| <b>INTANGÍVEL</b>   | Nota 13   | <b>80.279,62</b>      | <b>80.279,62</b>      |
| <b>(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>                            | Nota 14   | <b>(934.928,99)</b>   | <b>(762.130,53)</b>   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   |           | <b>126.168.923,15</b> | <b>117.264.486,17</b> |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                               |           | <b>126.168.923,15</b> | <b>117.264.486,17</b> |
| <b>DEPÓSITOS</b>  | Nota 15   | <b>85.171.719,17</b>  | <b>81.648.248,44</b>  |
| Depósitos à Vista   |           | 70.475.399,69         | 75.915.418,84         |
| Depósitos Sob Aviso   |           | 10.546,50             | 9.388,04              |
| Depósitos a Prazo   |           | 14.685.772,98         | 5.723.441,56          |
| <b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>                            |           | <b>494.735,98</b>     | <b>62.211,72</b>      |
| Recursos de Aceite e Emissão de Títulos                           | Nota 16   | 340.235,93            | -                     |
| Outros Passivos Financeiros                                       | Nota 17   | 154.500,05            | 62.211,72             |
| <b>PROVISÕES</b>  | Nota 19   | <b>185.269,57</b>     | <b>150.443,48</b>     |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>                   | Nota 20   | <b>168.125,23</b>     | <b>106.201,92</b>     |
| <b>OUTROS PASSIVOS</b>  | Nota 21   | <b>2.263.277,67</b>   | <b>2.545.724,39</b>   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   | Nota 22   | <b>37.885.795,53</b>  | <b>32.751.656,22</b>  |
| CAPITAL SOCIAL  | Nota 22.a | 18.030.830,14         | 17.724.661,70         |
| RESERVAS DE SOBRAS  | Nota 22.b | 12.045.915,01         | 10.733.990,48         |
| SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS                                       | Nota 22.d | 7.809.050,38          | 4.293.004,04          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      |           | <b>126.168.923,15</b> | <b>117.264.486,17</b> |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Altair Schramm de Souza**  
 Presidente do Cons. de Adm.  
 CPF. 203.800.112-04

**Everlaine Souto Boege**  
 Diretora de Riscos e Controle  
 CPF. 870.095.362-87

**Joabe Lopes de Souza**  
 Contador CRC/RO 010176/O-1

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD**
**SICOOB CREDJURD**
**CNPJ: 04.751.713/0001-48**
**DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS**
**Em Reais**

|   | <b>Notas</b>     | <b>2º Sem. 2022</b>   | <b>31/12/2022</b>     | <b>31/12/2021</b>     |
|---|------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>                         |                  | <b>9.441.643,08</b>   | <b>17.705.444,09</b>  | <b>11.268.168,68</b>  |
| Operações de Crédito  | Nota 25          | 4.676.034,69          | 8.947.224,37          | 8.421.138,33          |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos  | Nota 4.b         | 4.765.608,39          | 8.758.219,72          | 2.847.030,35          |
| <b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>                        | <b>Nota 26</b>   | <b>(1.350.815,25)</b> | <b>(2.352.402,01)</b> | <b>(1.406.152,39)</b> |
| Operações de Captação no Mercado  | Nota 15.b        | (911.437,21)          | (1.412.363,52)        | (287.433,05)          |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito                  |                  | (439.378,04)          | (940.038,49)          | (1.118.719,34)        |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>                              |                  | <b>8.090.827,83</b>   | <b>15.353.042,08</b>  | <b>9.862.016,29</b>   |
| <b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>           |                  | <b>(2.229.937,23)</b> | <b>(4.740.238,86)</b> | <b>(3.975.631,33)</b> |
| Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços                                   | Nota 27          | 655.089,32            | 1.146.987,42          | 1.032.701,74          |
| Rendas de Tarifas   | Nota 28          | 21.010,80             | 45.740,80             | 86.170,28             |
| Dispêndios e Despesas de Pessoal  | Nota 29          | (1.964.312,22)        | (3.721.837,55)        | (2.901.162,26)        |
| Outros Dispêndios e Despesas Administrativas                                    | Nota 30          | (1.574.369,31)        | (3.209.590,15)        | (2.804.496,43)        |
| Dispêndios e Despesas Tributárias   | Nota 31          | (34.352,14)           | (62.271,96)           | (100.143,60)          |
| Outros Ingressos e Receitas Operacionais  | Nota 32          | 873.222,36            | 1.438.474,55          | 865.781,83            |
| Outros Dispêndios e Despesas Operacionais                                       | Nota 33          | (206.226,04)          | (377.741,97)          | (154.482,89)          |
| <b>PROVISÕES</b>  | <b>Nota 34</b>   | <b>(31.398,96)</b>    | <b>(38.938,47)</b>    | <b>(23.008,27)</b>    |
| Provisões/Reversões para Contingências  |                  | (125,80)              | 11.251,47             | -                     |
| Provisões/Reversões para Garantias Prestadas                                    |                  | (31.273,16)           | (50.189,94)           | (23.008,27)           |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>  |                  | <b>5.829.491,64</b>   | <b>10.573.864,75</b>  | <b>5.863.376,69</b>   |
| <b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>   | <b>Nota 35</b>   | <b>1.323,29</b>       | <b>(551,51)</b>       | <b>7.819,75</b>       |
| <b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>                     |                  | <b>5.830.814,93</b>   | <b>10.573.313,24</b>  | <b>5.871.196,44</b>   |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                                   |                  | <b>79.001,97</b>      | -                     | -                     |
| Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados                                      |                  | 44.876,23             | -                     | -                     |
| Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados                                   |                  | 34.125,74             | -                     | -                     |
| <b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b> | <b>Nota 22.d</b> | <b>5.909.816,90</b>   | <b>10.573.313,24</b>  | <b>5.871.196,44</b>   |
| <b>JUROS AO CAPITAL</b>   | <b>Nota 24</b>   | <b>(786.014,66)</b>   | <b>(1.741.243,02)</b> | <b>(771.978,05)</b>   |
| <b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>                        |                  | <b>5.123.802,24</b>   | <b>8.832.070,22</b>   | <b>5.099.218,39</b>   |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Altair Schramm de Souza**  
 Presidente do Cons. de Adm.  
 CPF. 203.800.112-04

**Everlaine Souto Boege**  
 Diretora de Riscos e Controle  
 CPF. 870.095.362-87

**Joabe Lopes de Souza**  
 Contador CRC/RO 010176/O-1

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD**

**SICOOB CREDJURD**

**CNPJ: 04.751.713/0001-48**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

**Em Reais**

|   | <b>Nota</b> | <b>2º Sem. 2022</b> | <b>31/12/2022</b>    | <b>31/12/2021</b>   |
|---|-------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| <b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b> | Nota 22.d   | <b>5.909.816,90</b> | <b>10.573.313,24</b> | <b>5.871.196,44</b> |
| <b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>  |             | -                   | -                    | -                   |
| <b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>  |             | <b>5.909.816,90</b> | <b>10.573.313,24</b> | <b>5.871.196,44</b> |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Altair Schramm de Souza**  
Presidente do Cons. de Adm.  
CPF. 203.800.112-04

**Everlaine Souto Boege**  
Diretora de Riscos e Controle  
CPF. 870.095.362-87

**Joabe Lopes de Souza**  
Contador CRC/RO 010176/O-1

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD  
**SICOOB CREDJURD**  
CNPJ: 04.751.713/0001-48  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Em Reais

|   | Notas            | CAPITAL SUBSCRITO    | CAPITAL A REALIZAR    | RESERVA LEGAL        | SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS | TOTAIS               |
|---|------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| <b>Saldos em 31/12/2020</b>   |                  | <b>18.480.081,86</b> | <b>(750.372,20)</b>   | <b>8.326.449,59</b>  | <b>4.356.339,06</b>         | <b>30.412.498,31</b> |
| <b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>                            |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| Constituição de Reservas  |                  | 0,00                 | 0,00                  | 1.764.155,23         | (1.764.155,23)              | 0,00                 |
| Distribuição de sobras para associados  |                  | 29.664,12            | 0,00                  | 0,00                 | (2.592.183,83)              | (2.562.519,71)       |
| <b>Movimentação de Capital:</b>   |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| Por Subscrição/Realização   |                  | 2.824.035,94         | (895.092,67)          | 0,00                 | 0,00                        | 1.928.943,27         |
| Por Devolução ( - )   |                  | (2.673.854,98)       | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                        | (2.673.854,98)       |
| Estorno de Capital  |                  | (46.731,78)          | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                        | (46.731,78)          |
| <b>Reversão/Realização de Fundos</b>  |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| <b>Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital</b> |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>92.132,23</b>            | <b>92.132,23</b>     |
| <b>Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:</b>                            |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| Provisão de Juros sobre o Capital Próprio                                       |                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | (771.978,05)                | (771.978,05)         |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido  |                  | 756.931,41           | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                        | 756.931,41           |
| <b>Destinações das Sobras do Período:</b>                                       |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| Fundo de Reserva  |                  | 0,00                 | 0,00                  | 509.921,84           | (509.921,84)                | 0,00                 |
| Outras Destinações das Sobras do Período  |                  | 0,00                 | 0,00                  | 133.463,82           | (133.463,82)                | 0,00                 |
| FATES - Atos Cooperativos   |                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | (254.960,92)                | (254.960,92)         |
| <b>Saldos em 31/12/2021</b>   |                  | <b>19.370.126,57</b> | <b>(1.645.464,87)</b> | <b>10.733.990,48</b> | <b>4.293.004,04</b>         | <b>32.751.656,22</b> |
| <b>Saldos em 31/12/2021</b>   | <b>Nota 22</b>   | <b>19.370.126,57</b> | <b>(1.645.464,87)</b> | <b>10.733.990,48</b> | <b>4.293.004,04</b>         | <b>32.751.656,22</b> |
| <b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>                            |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| Constituição de Reservas  | Nota 22.c        | 0,00                 | 0,00                  | 404.051,81           | (404.051,81)                | 0,00                 |
| Distribuição de sobras para associados  | Nota 22.c        | 4.664,47             | 0,00                  | 0,00                 | (3.796.820,00)              | (3.792.155,53)       |
| <b>Movimentação de Capital:</b>   |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| Por Subscrição/Realização   |                  | 3.248.835,87         | (1.309.005,55)        | 0,00                 | 0,00                        | 1.939.830,32         |
| Por Devolução ( - )   |                  | (3.325.978,80)       | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                        | (3.325.978,80)       |
| Estorno de Capital  |                  | (6.290,00)           | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                        | (6.290,00)           |
| <b>Reversão/Realização de Fundos</b>  |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| <b>Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital</b> | <b>Nota 22.d</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>246.657,01</b>           | <b>246.657,01</b>    |
| <b>Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:</b>                            |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| Provisão de Juros sobre o Capital Próprio                                       | Nota 24          | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | (1.741.243,02)              | (1.741.243,02)       |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido  |                  | 1.693.942,45         | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                        | 1.693.942,45         |
| <b>Destinações das Sobras do Período:</b>                                       |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| Fundo de Reserva  | Nota 22.d        | 0,00                 | 0,00                  | 907.872,72           | (907.872,72)                | 0,00                 |
| FATES - Atos Cooperativos   | Nota 22.d        | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | (453.936,36)                | (453.936,36)         |
| <b>Saldos em 31/12/2022</b>   | <b>Nota 22</b>   | <b>20.985.300,56</b> | <b>(2.954.470,42)</b> | <b>12.045.915,01</b> | <b>7.809.050,38</b>         | <b>37.885.795,53</b> |
| <b>Saldos em 30/06/2022</b>   |                  | <b>20.030.149,95</b> | <b>(2.309.225,53)</b> | <b>10.733.990,48</b> | <b>4.204.452,02</b>         | <b>32.659.366,92</b> |
| <b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>                            |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| Constituição de Reservas  |                  | 0,00                 | 0,00                  | 404.051,81           | (404.051,81)                | 0,00                 |
| <b>Movimentação de Capital:</b>   |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| Por Subscrição/Realização   |                  | 1.663.238,34         | (645.244,89)          | 0,00                 | 0,00                        | 1.017.993,45         |
| Por Devolução ( - )   |                  | (2.397.090,18)       | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                        | (2.397.090,18)       |
| Estorno de Capital  |                  | (4.940,00)           | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                        | (4.940,00)           |
| <b>Reversão/Realização de Fundos</b>  |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| <b>Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital</b> |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>246.657,01</b>           | <b>246.657,01</b>    |
| <b>Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:</b>                            |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| Provisão de Juros sobre o Capital Próprio                                       |                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | (786.014,66)                | (786.014,66)         |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido  |                  | 1.693.942,45         | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                        | 1.693.942,45         |
| <b>Destinações das Sobras do Período:</b>                                       |                  |                      |                       |                      |                             |                      |
| Fundo de Reserva  |                  |                      |                       | 907.872,72           | (907.872,72)                | 0,00                 |
| FATES - Atos Cooperativos   |                  | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | (453.936,36)                | (453.936,36)         |
| <b>Saldos em 31/12/2022</b>   |                  | <b>20.985.300,56</b> | <b>(2.954.470,42)</b> | <b>12.045.915,01</b> | <b>7.809.050,38</b>         | <b>37.885.795,53</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Altair Schramm de Souza**  
Presidente do Cons. de Adm.  
CPF. 203.800.112-04

**Everlaine Souto Boege**  
Diretora de Riscos e Controle  
CPF. 870.095.362-87

**Joabe Lopes de Souza**  
Contador CRC/RO 010176/O-1

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD**

**SICOOB CREDJURD**  
**CNPJ: 04.751.713/0001-48**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**Em Reais**

|  | Notas  | 2º Sem. 2022        | 31/12/2022            | 31/12/2021            |
|--|--------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>          |        | <b>5.830.814,93</b> | <b>10.573.313,24</b>  | <b>5.871.196,44</b>   |
| Juros sobre o Capital Próprio Recebidos                              |        | (381.316,76)        | (381.316,76)          | -                     |
| Distribuição de Sobras e Dividendos                                  |        | -                   | (175.579,00)          | (219.026,40)          |
| Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de     |        | 439.378,04          | 940.038,49            | 1.118.719,34          |
| Provisões/Reversões para Garantias Prestadas                         |        | 31.273,16           | 50.189,94             | 23.008,27             |
| Provisões/Reversões para Contingências                               |        | 125,80              | (11.251,47)           | -                     |
| Depreciações e Amortizações  |        | 87.452,38           | 172.798,46            | 168.920,02            |
| <b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>          |        | <b>6.007.727,55</b> | <b>11.168.192,90</b>  | <b>6.962.817,67</b>   |
| <b>(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais</b>                      |        |                     |                       |                       |
| Títulos e Valores Mobiliários  |        | (381.316,76)        | (556.895,76)          | -                     |
| Operações de Crédito   |        | (10.081.594,02)     | (11.002.246,17)       | 776.640,21            |
| Outros Ativos Financeiros  |        | (282.055,23)        | (540.757,41)          | (460.692,90)          |
| Ativos Fiscais Correntes e Diferidos                                 |        | (27.591,09)         | (44.174,26)           | (35.029,98)           |
| Outros Ativos  |        | (13.846,02)         | (257.301,33)          | (68.942,93)           |
| <b>Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais</b>                    |        |                     |                       |                       |
| Depósitos à Vista  |        | 5.398.971,18        | (5.440.019,15)        | 12.568.454,49         |
| Depósitos sob Aviso  |        | 652,73              | 1.158,46              | 394,19                |
| Depósitos a Prazo  |        | 3.623.411,36        | 8.962.331,42          | 2.016.946,36          |
| Recursos de Aceite e Emissão de Títulos                              |        | (36.721,29)         | 340.235,93            | -                     |
| Outros Passivos Financeiros  |        | 120.368,57          | 92.288,33             | (851.329,07)          |
| Provisões  |        | (125,80)            | (4.112,38)            | 7.323,06              |
| Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas                             |        | 95.598,21           | 61.923,31             | 22.826,68             |
| Outros Passivos  |        | (1.473.602,79)      | (2.023.689,74)        | 98.869,23             |
| FATES - Atos Cooperativos  |        | (453.936,36)        | (453.936,36)          | (254.960,92)          |
| Imposto de Renda Pago  |        | (633,75)            | -                     | -                     |
| Contribuição Social Pago   |        | (1.266,47)          | -                     | -                     |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b> |        | <b>2.494.040,02</b> | <b>302.997,79</b>     | <b>20.783.316,09</b>  |
| <b>Atividades de Investimentos</b>                                   |        |                     |                       |                       |
| Distribuição de Sobras da Central Recebidos                          |        | -                   | 175.579,00            | 219.026,40            |
| Juros sobre o Capital Próprio Recebidos                              |        | 381.316,76          | 381.316,76            | -                     |
| Aquisição de Imobilizado de Uso                                      |        | (23.466,85)         | (68.689,13)           | (23.719,76)           |
| Aquisição de Investimentos   |        | -                   | -                     | (219.027,53)          |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE</b>           |        | <b>357.849,91</b>   | <b>488.206,63</b>     | <b>(23.720,89)</b>    |
| <b>Atividades de Financiamentos</b>                                  |        |                     |                       |                       |
| Aumento por novos aportes de Capital                                 |        | 1.017.993,45        | 1.939.830,32          | 1.928.943,27          |
| Devolução de Capital à Cooperados                                    |        | (2.397.090,18)      | (3.325.978,80)        | (2.673.854,98)        |
| Estorno de Capital   |        | (4.940,00)          | (6.290,00)            | (46.731,78)           |
| Distribuição de Sobras Para Associados Pago                          |        | -                   | (3.792.155,53)        | (2.562.519,71)        |
| Juros sobre o Capital Próprio, Líquido                               |        | 1.693.942,45        | 1.693.942,45          | 756.931,41            |
| Reversão/Realização de Fundos  |        | 246.657,01          | 246.657,01            | 92.132,23             |
| <b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE</b>           |        | <b>556.562,73</b>   | <b>(3.243.994,55)</b> | <b>(2.505.099,56)</b> |
| <b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>    |        | <b>3.408.452,66</b> | <b>(2.452.790,13)</b> | <b>18.254.495,64</b>  |
| <b>Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>        |        |                     |                       |                       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período                   | Nota 4 | 73.388.204,66       | 79.249.447,45         | 60.994.951,81         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período                      | Nota 4 | 76.796.657,32       | 76.796.657,32         | 79.249.447,45         |
| <b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>             |        | <b>3.408.452,66</b> | <b>(2.452.790,13)</b> | <b>18.254.495,64</b>  |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Altair Schramm de Souza**  
 Presidente do Cons. de Adm.  
 CPF. 203.800.112-04

**Everlaine Souto Boege**  
 Diretora de Riscos e Controle  
 CPF. 870.095.362-87

**Joabe Lopes de Souza**  
 Contador CRC/RO 010176/O-1

## COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

#### 1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD**, doravante denominado **SICOOB CREDJURD**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **30/10/2001**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que específica.

O **SICOOB CREDJURD**, sediado à **Rua Almirante Barroso, N° 513, Centro na cidade PORTO VELHO - RO**, possui 3 (três) Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades:

| PA's | ENDEREÇO                     | BAIRRO | CIDADE           |
|------|------------------------------|--------|------------------|
| 01   | Rua Almirante barroso nº 513 | Centro | Porto Velho - RO |
| 02   | Rua Jamary nº 1555           | Olaria | Porto Velho - RO |
| 03   | Rua Almirante Barroso nº 600 | Centro | Porto Velho - RO |

O **SICOOB CREDJURD** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas, conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Administração em 27/01/2023.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

## 2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

### a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, a Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

#### As principais alterações em decorrência destes normativos:

- i) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;
- ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;
- iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;
- iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.
- v) O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### b) Mudanças recentes aplicadas

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022

**Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020:** a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

**Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020:** a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

**Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020:** a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

**Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021:** a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

**Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021:** a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e despreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
  - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
  - b) mensurar os passivos:
    - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
    - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 42.

**Consolidação do Cosif:** no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou

em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

**Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022:** a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

### c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

**Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDB's), Recibos de Depósito Bancário (RDB's) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

**Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022:** dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

## 2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

**A COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD** vem tomando todas medidas necessárias mediante implantação de plano para contenção/prevenção junto a seus associados, colaboradores e a comunidade no sentido de evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde e dos órgãos governamentais, bem como adotando alternativas que auxiliam no cumprimento de sua missão.

## 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

### a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionais de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

**b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

**d) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira**

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

**e) Operações de Crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**f) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

**g) Depósitos em Garantia**

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**h) Investimentos**

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

**i) Imobilizado de Uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**j) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com a vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

**k) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

**l) Obrigações por Empréstimos e Repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

**m) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

**n) Outros Ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

**o) Outros Passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**p) Provisões**

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**q) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**r) Obrigações Legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

**s) Tributos**

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

**t) Segregação em Circulante e Não Circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**u) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **v) Partes Relacionadas**

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

#### **w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes**

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

#### **x) Instrumentos Financeiros**

O SICOOB CREDJURD opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

#### **z) Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

#### **4. Caixa e Equivalente de Caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

| Descrição  | 31/12/2022           | 31/12/2021           |
|--|----------------------|----------------------|
| Caixa e depósitos bancários                              | 929.788,60           | 799.319,92           |
| Relações interfinanceiras - centralização financeira (a) | 75.866.868,72        | 78.450.127,53        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>76.796.657,32</b> | <b>79.249.447,45</b> |

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB NORTE como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015;

(b) Rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e de 2021, registrados em contrapartida à receita de "Ingressos de Depósitos Intercooperativos", foram respectivamente:

| Descrição                               | 2º sem/22    | 31/12/2022   | 31/12/2021   |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Rendimentos da Centralização Financeira | 4.765.608,39 | 8.758.219,72 | 2.847.030,35 |

## 5. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas, integralmente registradas no ativo circulante, estavam assim compostas:

| Descrição                                      | 31/12/2022          | 31/12/2021 |
|--|---------------------|------------|
| Participação em Cooperativa Central de Crédito | 4.322.766,76        | -          |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>4.322.766,76</b> | <b>-</b>   |

A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

## 6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Descrição                               | 31/12/2022           |                      |                       | 31/12/2021          |                      |                       |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|
|   | Circulante           | Não Circulante       | Total                 | Circulante          | Não Circulante       | Total                 |
| Adiantamento a Depositante              | 5.638,44             | 0,00                 | <b>5.638,44</b>       | 8.361,33            | 0,00                 | <b>8.361,33</b>       |
| Cheque especial / conta garantida       | 179.371,08           | 0,00                 | <b>179.371,08</b>     | 167.958,26          | 0,00                 | <b>167.958,26</b>     |
| Empréstimos e Títulos Descontados       | 11.856.196,28        | 30.324.377,72        | <b>42.180.574,00</b>  | 7.889.108,35        | 24.937.972,94        | <b>32.827.081,29</b>  |
| Financiamentos                          | 466.161,42           | 1.439.084,28         | <b>1.905.245,70</b>   | 195.202,16          | 557.940,30           | <b>753.142,46</b>     |
| <b>Total de Operações de Crédito</b>    | <b>12.507.367,22</b> | <b>31.763.462,00</b> | <b>44.270.829,22</b>  | <b>8.260.630,10</b> | <b>25.495.913,24</b> | <b>33.756.543,34</b>  |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | (789.750,97)         | (1.978.414,22)       | <b>(2.768.165,19)</b> | (583.240,48)        | (1.880.238,22)       | <b>(2.463.478,70)</b> |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>11.717.616,25</b> | <b>29.785.047,78</b> | <b>41.502.664,03</b>  | <b>7.677.389,62</b> | <b>23.615.675,02</b> | <b>31.293.064,64</b>  |

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação |       |          | Empréstimo / TD      | ADP / CH. Especial e Conta Garantida | Financiamentos      | Total em 31/12/2022  | Provisões 31/12/2022 | Total em 31/12/2021  | Provisões 31/12/2021  |
|--|-------|----------|----------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| AA                                     | -     | Normal   | 8.814.872,72         | 0,00                                 | 313.944,94          | <b>9.128.817,66</b>  | 0,00                 | <b>5.228.594,71</b>  | 0,00                  |
| A                                      | 0,50% | Normal   | 13.284.387,56        | 31.504,52                            | 563.529,99          | <b>13.879.422,07</b> | (69.397,51)          | <b>11.670.864,88</b> | (58.354,32)           |
| B                                      | 1%    | Normal   | 8.657.465,87         | 7.473,42                             | 455.108,39          | <b>9.120.047,68</b>  | (91.200,48)          | <b>5.618.372,22</b>  | (56.183,79)           |
| B                                      | 1%    | Vencidas | 25.231,56            | 0,00                                 | 0,00                | <b>25.231,56</b>     | (252,32)             | <b>29.143,91</b>     | (291,44)              |
| C                                      | 3%    | Normal   | 5.940.351,10         | 39.416,10                            | 423.374,63          | <b>6.403.141,83</b>  | (192.094,25)         | <b>5.463.818,61</b>  | (163.914,66)          |
| C                                      | 3%    | Vencidas | 58.725,19            | 3.766,38                             | 0,00                | <b>62.491,57</b>     | (1.874,75)           | <b>150.845,13</b>    | (4.525,35)            |
| D                                      | 10%   | Normal   | 2.636.837,04         | 47.989,45                            | 0,00                | <b>2.684.826,49</b>  | (268.482,65)         | <b>2.818.723,73</b>  | (281.872,37)          |
| D                                      | 10%   | Vencidas | 124.448,26           | 32,81                                | 0,00                | <b>124.481,07</b>    | (12.448,11)          | <b>206.830,48</b>    | (20.683,05)           |
| E                                      | 30%   | Normal   | 333.799,46           | 12.440,16                            | 0,00                | <b>346.239,62</b>    | (103.871,89)         | <b>524.926,15</b>    | (157.477,85)          |
| E                                      | 30%   | Vencidas | 196.639,20           | 9.320,88                             | 77.296,48           | <b>283.256,56</b>    | (84.976,97)          | <b>85.274,06</b>     | (25.582,22)           |
| F                                      | 50%   | Normal   | 247.494,32           | 7.287,47                             | 71.991,27           | <b>326.773,06</b>    | (163.386,53)         | <b>300.239,99</b>    | (150.120,00)          |
| F                                      | 50%   | Vencidas | 186.184,97           | 4.515,66                             | 0,00                | <b>190.700,63</b>    | (95.350,32)          | <b>83.191,65</b>     | (41.595,83)           |
| G                                      | 70%   | Normal   | 0,00                 | 3.897,63                             | 0,00                | <b>3.897,63</b>      | (2.728,34)           | <b>1.902,66</b>      | (1.331,86)            |
| G                                      | 70%   | Vencidas | 30.573,28            | 762,44                               | 0,00                | <b>31.335,72</b>     | (21.935,00)          | <b>240.897,34</b>    | (168.628,14)          |
| H                                      | 100%  | Normal   | 830.381,54           | 3.056,90                             | 0,00                | <b>833.438,44</b>    | (833.438,44)         | <b>1.152.310,56</b>  | (1.152.310,56)        |
| H                                      | 100%  | Vencidas | 813.181,93           | 13.545,70                            | 0,00                | <b>826.727,63</b>    | (826.727,63)         | <b>180.607,26</b>    | (180.607,26)          |
| <b>Total Normal</b>                    |       |          | <b>40.745.589,61</b> | <b>153.065,65</b>                    | <b>1.827.949,22</b> | <b>42.726.604,48</b> | (1.724.600,09)       | <b>32.779.753,51</b> | <b>(2.021.565,41)</b> |
| <b>Total Vencidos</b>                  |       |          | <b>1.434.984,39</b>  | <b>31.943,87</b>                     | <b>77.296,48</b>    | <b>1.544.224,74</b>  | (1.043.565,10)       | <b>976.789,83</b>    | <b>(441.913,29)</b>   |
| <b>Total Geral</b>                     |       |          | <b>42.180.574,00</b> | <b>185.009,52</b>                    | <b>1.905.245,70</b> | <b>44.270.829,22</b> | (2.768.165,19)       | <b>33.756.543,34</b> | <b>(2.463.478,70)</b> |
| <b>Provisões</b>                       |       |          | (2.650.286,12)       | (38.624,51)                          | (79.254,56)         | (2.768.165,19)       |                      | (2.463.478,70)       |                       |
| <b>Total Líquido</b>                   |       |          | <b>39.530.287,88</b> | <b>146.385,01</b>                    | <b>1.825.991,14</b> | <b>41.502.664,03</b> |                      | <b>31.293.064,64</b> |                       |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

| Tipo                              | Até 90              | De 91 a 360         | Acima de 360         | Total                |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Adiantamento a Depositante        | 5.638,44            | 0,00                | 0,00                 | <b>5.638,44</b>      |
| Cheque Especial / Conta Garantida | 179.371,08          | 0,00                | 0,00                 | <b>179.371,08</b>    |
| Empréstimos e Títulos Descontados | 3.744.543,81        | 8.111.652,47        | 30.324.377,72        | <b>42.180.574,00</b> |
| Financiamentos                    | 126.395,35          | 339.766,07          | 1.439.084,28         | <b>1.905.245,70</b>  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>4.055.948,68</b> | <b>8.451.418,54</b> | <b>31.763.462,00</b> | <b>44.270.829,22</b> |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição                | Empréstimos/TD | Financiamento | 31/12/2022    | % da Carteira |
|--------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| Setor Privado - Serviços | 4.417.058,54   | 889.392,33    | 5.306.450,87  | 11,99%        |
| Pessoa Física            | 37.948.524,98  | 1.015.853,37  | 38.964.378,35 | 88,01%        |

|              |                      |                     |                      |                |
|--------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>42.365.583,52</b> | <b>1.905.245,70</b> | <b>44.270.829,22</b> | <b>100,00%</b> |
|--------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------|

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| <b>Descrição</b>                       | <b>31/12/2022</b>   | <b>31/12/2021</b>   |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>Saldo Inicial</b>                   | <b>2.463.478,70</b> | <b>2.349.230,61</b> |
| Constituições / Reversões no período   | 792.646,78          | 1.054.170,75        |
| Transferência para prejuízo no período | (487.960,29)        | (939.922,66)        |
| <b>Saldo Final</b>                     | <b>2.768.165,19</b> | <b>2.463.478,70</b> |

f) Concentração dos principais devedores:

| <b>Descrição</b>     | <b>31/12/2022</b> | <b>% Carteira Total</b> | <b>31/12/2021</b> | <b>% Carteira Total</b> |
|----------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| Maior Devedor        | 977.600,00        | 2,20%                   | 398.508,65        | 1,10%                   |
| 10 Maiores Devedores | 4.559.453,16      | 10,26%                  | 3.364.577,91      | 9,31%                   |
| 50 Maiores Devedores | 13.454.909,68     | 30,27%                  | 11.026.557,51     | 30,52%                  |

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

| <b>Descrição</b>  | <b>31/12/2022</b>   | <b>31/12/2021</b>   |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>Saldo inicial</b>  | <b>2.333.249,45</b> | <b>2.240.992,83</b> |
| Valor das operações transferidas no período                 | 561.627,70          | 939.922,66          |
| Valor das operações recuperadas no período                  | (314.944,00)        | (847.666,04)        |
| Valor das operações recuperadas no período por renegociação | (503.370,62)        | 0,00                |
| Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas    | 0,00                | 0,00                |
| <b>Saldo Final</b>  | <b>2.076.562,53</b> | <b>2.333.249,45</b> |

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

## 7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, registrados integralmente no circulante, estavam assim compostos:

| <b>Descrição</b>                          | <b>31/12/2022</b>   | <b>31/12/2021</b> |
|---|---------------------|-------------------|
| Créditos por Avais e Fianças Honrados (a) | 182.084,08          | 52.492,48         |
| Rendas a Receber (b)                      | 948.219,67          | 614.985,07        |
| Títulos e Créditos a Receber (c)          | 11.739,30           | 5.478,00          |
| Devedores por Depósitos em Garantia (d)   | 0,00                | 2.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>1.142.043,05</b> | <b>674.955,55</b> |

- (a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo BANCO SICOOB, em virtude de coobrigação contratual;
- (b) Refere-se a rendas a receber de Convênios (R\$ 8.910,49); Rendas de Cartões (R\$ 86.465,92); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 828.969,39); e outras rendas a receber (R\$ 23.873,87);
- (c) Valores de Tarifas pendentes a receber;

**7.1.** Composição dos Créditos por Avais e Fianças Honrados, relacionados na alínea “a” deste item, por classificação de nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

| Nível / Percentual de Risco / Situação |      |          | Avais e Fianças Honrados | Total em 31/12/2022 | Provisões 31/12/2022 | Total em 31/12/2021 | Provisões 31/12/2021 |
|--|------|----------|--------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| E                                      | 30%  | Vencidas | 36.603,04                | <b>36.603,04</b>    | (10.980,91)          | <b>5.903,42</b>     | (1.771,03)           |
| F                                      | 50%  | Vencidas | 52.932,03                | <b>52.932,03</b>    | (26.466,02)          | <b>2.660,34</b>     | (1.330,17)           |
| G                                      | 70%  | Vencidas | 40.352,22                | <b>40.352,22</b>    | (28.246,56)          | <b>9.538,14</b>     | (6.676,70)           |
| H                                      | 100% | Vencidas | 52.196,79                | <b>52.196,79</b>    | (52.196,79)          | <b>34.390,58</b>    | (34.390,58)          |
| <b>Total Vencidos</b>                  |      |          | <b>182.084,08</b>        | <b>182.084,08</b>   | <b>(117.890,28)</b>  | <b>52.492,48</b>    | <b>(44.168,48)</b>   |
| <b>Total Geral</b>                     |      |          | <b>182.084,08</b>        | <b>182.084,08</b>   | <b>(117.890,28)</b>  | <b>52.492,48</b>    | <b>(44.168,48)</b>   |
| <b>Provisões</b>                       |      |          | <b>(117.890,28)</b>      | <b>(117.890,28)</b> |                      | <b>(44.168,48)</b>  |                      |
| <b>Total Líquido</b>                   |      |          | <b>64.193,80</b>         | <b>64.193,80</b>    |                      |                     | <b>8.324,00</b>      |

## 8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

As provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a operações de crédito e a outros ativos financeiros, foram apuradas com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Descrição   | 31/12/2022            | 31/12/2021            |
|---|-----------------------|-----------------------|
| (-) Prov. para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados | (2.688.910,63)        | (2.453.106,06)        |
| (-) Prov. para Financiamentos                                 | (79.254,56)           | (10.372,64)           |
| (-) Prov. para Outras Operações de Créditos                   | (117.890,28)          | (44.168,48)           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>(2.886.055,47)</b> | <b>(2.507.647,18)</b> |

## 9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos, registrados integralmente no circulante, estavam assim compostos:

| Descrição                            | 31/12/2022        | 31/12/2021        |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Impostos e Contribuições a Compensar | 172.512,18        | 128.337,92        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>172.512,18</b> | <b>128.337,92</b> |

## 10. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

| Descrição                                    | 31/12/2022        | 31/12/2021        |
|--|-------------------|-------------------|
| Adiantamentos e Antecipações Salariais       | 2.284,38          | 179,47            |
| Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta | 103,98            | 2.481,28          |
| Adiantamentos por Conta de Imobilizações (a) | 193.289,28        | 7.882,16          |
| Devedores Diversos – País (b)                | 86.567,69         | 26.677,84         |
| Material em Estoque                          | 5.617,00          | 3.612,00          |
| Despesas Antecipadas (c)                     | 73.547,38         | 63.275,63         |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>361.409,71</b> | <b>104.108,38</b> |

- (a) Em Adiantamento por Conta de Imobilizações estão registrados os valores programados para a construção de um novo PA e reforma do PA 01;
- (b) Em Devedores Diversos estão registrados basicamente os saldos relativos a Pendências a Regularizar de curto prazo;
- (c) Neste grupo de contas estão registradas as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros (R\$ 15.841,14); processamento de dados (R\$ 13.306,24); e vale refeição e alimentação (R\$ 44.400,00);

## 11. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos:

| Descrição                                      | 31/12/2022  | 31/12/2021          |
|--|-------------|---------------------|
| Participação em Cooperativa Central de Crédito | 0,00        | 3.765.871,00        |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>0,00</b> | <b>3.765.871,00</b> |

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022, conforme item “5”.

## 12. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição   | Taxa Depreciação | 31/12/2022          | 31/12/2021          |
|---|------------------|---------------------|---------------------|
| Terrenos  |                  | 490.000,00          | 490.000,00          |
| Edificações   | 4%               | 1.286.043,28        | 1.286.043,28        |
| Instalações   | 10%              | 30.672,35           | 30.672,35           |
| Móveis e equipamentos de Uso                              | 10%              | 560.569,75          | 560.569,75          |
| Sistema de Processamento de Dados                         | 20%              | 350.112,96          | 284.651,93          |
| Sistema de Segurança                                      | 10%              | 126.011,41          | 122.783,31          |
| <b>Total de Imobilizado de Uso</b>                        |                  | <b>2.843.409,75</b> | <b>2.774.720,62</b> |
| (-) Depreciação Acumulada de Imóveis de Uso - Edificações |                  | (222.914,12)        | (171.472,40)        |
| (-) Depreciação Acumulada de Instalações                  |                  | (14.650,60)         | (11.583,28)         |
| (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos de Uso |                  | (621.837,85)        | (507.410,39)        |

|   |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>Total de Depreciação de Imobilizado de Uso</b> | <b>(859.402,57)</b> | <b>(690.466,07)</b> |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>1.984.007,18</b> | <b>2.084.254,55</b> |

### 13. Intangível

Posição do Ativo Intangível em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

| <b>Descrição</b>                                  | <b>31/12/2022</b>  | <b>31/12/2021</b>  |
|---|--------------------|--------------------|
| Sistemas De Processamento De Dados                | 80.279,62          | 80.279,62          |
| <b>Intangível</b>                                 | <b>80.279,62</b>   | <b>80.279,62</b>   |
| (-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis   | (75.526,42)        | (71.664,46)        |
| <b>Total de Amortização de ativos Intangíveis</b> | <b>(75.526,42)</b> | <b>(71.664,46)</b> |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>4.753,20</b>    | <b>8.615,16</b>    |

### 14. Depreciações e Amortizações

Posição das depreciações acumuladas de bens do Ativo Imobilizado e das amortizações do Ativo Intangível em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

| <b>Descrição</b>                               | <b>31/12/2022</b>   | <b>31/12/2021</b>   |
|--|---------------------|---------------------|
| (-) Depreciação Acumulada de Bens Imobilizados | (859.402,57)        | (690.466,07)        |
| (-) Amortização Acumulada do Ativo Intangível  | (75.526,42)         | (71.664,46)         |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>(934.928,99)</b> | <b>(762.130,53)</b> |

### 15. Depósitos

Composição da carteira de depósitos à vista e a prazo em 31/12/2022 e 31/12/2021, integralmente registrados no circulante:

| <b>Descrição</b>       | <b>31/12/2022</b>    | <b>31/12/2021</b>    |
|------------------------|----------------------|----------------------|
| Depósito à Vista (a)   | 70.475.399,69        | 75.915.418,84        |
| Depósito Sob Aviso (b) | 10.546,50            | 9.388,04             |
| Depósito a Prazo (b)   | 14.685.772,98        | 5.723.441,56         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>85.171.719,17</b> | <b>81.648.248,44</b> |

- (a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.
- (b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.
- (c) Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

(d) Concentração dos principais depositantes:

| Descrição               | 31/12/2022    | % Carteira Total | 31/12/2021    | % Carteira Total |
|-------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Maior Depositante       | 3.070.321,40  | 3,62%            | 2.953.338,25  | 3,64%            |
| 10 Maiores Depositantes | 18.128.208,04 | 21,38%           | 16.930.074,08 | 20,87%           |
| 50 Maiores Depositantes | 39.381.218,20 | 46,47%           | 36.509.659,05 | 45,01%           |

e) Despesas com operações de captação de mercado:

| Descrição  | 2º sem/22           | 31/12/2022            | 31/12/2021          |
|--|---------------------|-----------------------|---------------------|
| Despesas de Depósitos de Aviso Prévio                    | (652,73)            | (1.158,46)            | (394,19)            |
| Despesas de Depósitos a Prazo                            | (827.642,45)        | (1.266.912,82)        | (184.039,84)        |
| Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário             | (23.249,65)         | (24.206,87)           | 0,00                |
| Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos | (59.892,38)         | (120.085,37)          | (102.999,02)        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>(911.437,21)</b> | <b>(1.412.363,52)</b> | <b>(287.433,05)</b> |

## 16. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostas, registradas integralmente no circulante:

| Descrição   | 31/12/2022        | 31/12/2021  |
|---|-------------------|-------------|
| Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI | 340.235,93        | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>340.235,93</b> | <b>0,00</b> |

## 17. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos, registradas integralmente no circulante:

| Descrição   | 31/12/2022        | 31/12/2021       |
|---|-------------------|------------------|
| Recursos em Trânsito de Terceiros                 | 142.413,25        | 41.822,38        |
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos       | 0,00              | 3.275,00         |
| Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 12.086,80         | 17.114,34        |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>154.500,05</b> | <b>62.211,72</b> |

## 18. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB CREDJURD** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 19. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

| Descrição   | 31/12/2022        |                 | Total             | 31/12/2021        |                | Total             |
|---|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
|   | Circulante        | Não Circulante  |                   | Circulante        | Não Circulante |                   |
| Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a) | 177.067,75        | 8.201,82        | 185.269,57        | 134.289,97        | 789,66         | 135.079,63        |
| Provisão Para Demanda Judiciais (b)               | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 15.363,85         | 0,00           | 15.363,85         |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>177.067,75</b> | <b>8.201,82</b> | <b>185.269,57</b> | <b>149.653,82</b> | <b>789,66</b>  | <b>150.443,48</b> |

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| Descrição              | 31/12/2022   | 31/12/2021   |
|------------------------|--------------|--------------|
| Coobrigações Prestadas | 9.126.913,45 | 5.839.533,70 |

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Segundo a assessoria jurídica da SICOOB CREDJURD, existe 1 (um) processo judicial de natureza cível, no qual a Cooperativa figura como polo passivo e que foi classificado com risco de perda possível, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

## 20. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas, registradas integralmente no circulante, estava assim composto:

| Descrição   | 31/12/2022        | 31/12/2021        |
|---|-------------------|-------------------|
| Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros | 9.208,94          | 4.627,32          |
| Impostos e Contribuições sobre Salários           | 104.369,22        | 89.085,39         |
| Outros  | 54.547,07         | 12.489,21         |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>168.125,23</b> | <b>106.201,92</b> |

## 21. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

| Transações                                       | 31/12/2022          | 31/12/2021          |
|--|---------------------|---------------------|
| Sociais e Estatutárias (a)                       | 1.700.009,95        | 1.609.405,49        |
| Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b) | 59.409,95           | 33.533,32           |
| Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)           | 341.382,12          | 338.761,88          |
| Credores Diversos – País (d)                     | 162.475,65          | 563.973,70          |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>2.263.277,67</b> | <b>2.545.674,39</b> |

(a) A composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

| Descrição  | 31/12/2022          | 31/12/2021          |
|--|---------------------|---------------------|
| FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1) | 1.444.426,29        | 1.237.096,94        |
| Cotas de Capital a Pagar (a.2)                                   | 255.583,66          | 372.308,55          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.700.009,95</b> | <b>1.609.405,49</b> |

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

A partir do exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(b) Refere-se às provisões de obrigações a pagar em relação às contas salários e outros;

(c) Refere-se às provisões de obrigações a pagar em relação as despesas de pessoal e outras despesas administrativas;

(d) Neste grupo estão registrados os pagamentos a processar e as pendências a regularizar de curto prazo.

## 22. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

| Descrição      | 31/12/2022    | 31/12/2021    |
|----------------|---------------|---------------|
| Capital Social | 18.030.830,14 | 17.724.661,70 |
| Associados     | 3.989         | 2.982         |

#### b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, no percentual de 10%, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo de Reserva totalizava, respectivamente R\$ 12.045.915,01 (doze milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e um centavo) e R\$ 10.733.990,48 (dez milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)

#### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

As sobras líquidas apuradas no encerramento do exercício de 2021, foi de R\$ 4.293.004,04 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, quatro reais e quatro centavos), no entanto, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 05/03/2022, não foi observado o valor de R\$ 92.132,23 (noventa e dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos) adicionado como reversão dos dispêndios do FATES em 2021. Nesse sentido, os cooperados deliberaram que as sobras líquidas apuradas no exercício de 2021, no valor de R\$ 4.200.871,81 (quatro milhões, duzentos mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), fossem destinadas 9,63% ao Fundo de Reserva e 90,38% distribuídas aos associados, na proporção direta das operações realizadas por cada um no exercício findo, de acordo com as fórmulas e critérios definidos e aprovados na presente Assembleia, permanecendo a diferença de R\$ 92.132,23 (noventa e dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos) na conta Sobras Acumuladas para ser distribuída somada as sobras do exercício de 2022.

#### d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício de 2022 terá a seguinte destinação:

| Descrição   | 31/12/2022            | 31/12/2021          |
|---|-----------------------|---------------------|
| <b>SOBRA LÍQUIDA DO EXERC. ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>     | <b>10.573.313,24</b>  | <b>5.871.196,44</b> |
| (-) Juros ao Capital  | (1.741.243,02)        | (771.978,05)        |
| <b>(=) Resultado Após os Juros ao Capital - Antes das Reversões</b>             | <b>8.832.070,22</b>   | <b>5.099.218,39</b> |
| (+) Reversão dos dispêndios do FATES em 2022                                    | 246.657,01            | 0,00                |
| <b>(=) Sobras ou Perdas do Exercício (Antes das Destinações Legais)</b>         | <b>9.078.727,23</b>   | <b>5.099.218,39</b> |
| <b>(=) Destinações estatutárias</b>   | <b>(1.361.809,08)</b> | <b>(898.346,58)</b> |
| (-) Reserva Legal – 10%   | (907.872,72)          | (509.921,84)        |
| (-) Fundo de assistência técnica, educacional e social – 5%                     | (453.936,36)          | (254.960,92)        |
| (-) Reserva Legal – Ref. A Recuperação de crédito via judicial e administrativa | 0,00                  | (133.463,82)        |
| <b>(=) Sobras do Exercício 2022</b>   | <b>7.716.918,15</b>   | <b>4.200.871,81</b> |
| (+) Reversão dos dispêndios do FATES ref. Exercício de 2021                     | 92.132,23             | 92.132,23           |
| <b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>                                   | <b>7.809.050,38</b>   | <b>4.293.004,04</b> |

#### 23. Resultado de Atos Não Cooperativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

| Descrição   | 31/12/2022         | 31/12/2021          |
|---|--------------------|---------------------|
| Receita de prestação de serviços  | 1.089.250,63       | 887.282,74          |
| Despesas específicas de atos não cooperativos                           | (122.399,05)       | (172.912,12)        |
| Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos | (337.882,83)       | (335.177,99)        |
| <b>Resultado operacional</b>  | <b>628.968,75</b>  | <b>379.192,63</b>   |
| Receitas (despesas) não operacionais, líquidas                          | (551,51)           | 7.819,75            |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social                | <b>628.417,24</b>  | <b>387.012,38</b>   |
| Imposto de Renda e Contribuição Social                                  | 0,00               | 0,00                |
| (-) Despesas ISSQN, PIS E COFINS  | 0,00               | 0,00                |
| (-) Total das Exclusões   | (709.680,90)       | (620.432,57)        |
| <b>Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)</b>               | <b>(81.263,66)</b> | <b>(233.420,19)</b> |

#### 24. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio com o objetivo de remunerar o capital do associado em percentual de 100% da taxa referencial Selic para o exercício de 2022, no montante de R\$ 1.741.243,02 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais, e dois centavos). Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.706/2018.

#### 25. Receitas de Operações de Crédito

| Descrição                                      | 2º sem/22           | 31/12/2022          | 31/12/2021          |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Rendas de Adiantamentos a Depositantes         | 6.110,26            | 11.783,19           | 15.729,50           |
| Rendas de Empréstimos                          | 4.081.900,09        | 7.623.730,14        | 7.264.843,09        |
| Rendas de Direitos Creditórios Descontados     | 41.117,60           | 41.930,49           | 2.279,60            |
| Rendas de Financiamentos                       | 148.327,86          | 239.904,15          | 52.906,01           |
| Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo | 398.578,88          | 1.029.876,40        | 1.085.380,13        |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>4.676.034,69</b> | <b>8.947.224,37</b> | <b>8.421.138,33</b> |

#### 26. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

| Descrição  | 2º sem/22             | 31/12/2022            | 31/12/2021            |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesas De Captação                             | (911.437,21)          | (1.412.363,52)        | (287.433,05)          |
| Reversões de Provisões para Operações de Crédito | 581.209,94            | 1.440.198,64          | 1.363.871,53          |
| Reversões de Provisões para Outros Créditos      | 3.237,34              | 6.613,16              | 60.592,25             |
| Provisões para Operações de Crédito              | (913.391,51)          | (2.232.845,42)        | (2.418.042,28)        |
| Provisões para Outros Créditos                   | (110.433,81)          | (154.004,87)          | (125.140,84)          |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>(1.350.815,25)</b> | <b>(2.352.402,01)</b> | <b>(1.406.152,39)</b> |

#### 27. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

| Descrição | 2º sem/22 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------|-----------|------------|------------|
|           |           |            |            |

|                           |                   |                     |                     |
|---------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Rendas de Cobrança        | 42.482,78         | 80.156,22           | 78.641,20           |
| Rendas de Convênios       | 10.882,50         | 21.392,57           | 23.206,23           |
| Rendas de Comissão        | 421.843,21        | 699.250,89          | 600.387,76          |
| Rendas de Cartões         | 161.321,89        | 304.971,25          | 328.298,41          |
| Rendas de Outros Serviços | 18.558,94         | 41.216,49           | 2.168,14            |
| <b>TOTAL</b>              | <b>655.089,32</b> | <b>1.146.987,42</b> | <b>1.032.701,74</b> |

## 28. Rendas de Tarifas

| Descrição                            | 2º sem/22        | 31/12/2022       | 31/12/2021       |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Rendas de Pacotes de Serviços - PF   | 5.155,80         | 10.507,80        | 11.816,00        |
| Rendas de Serviços Prioritários - PF | 4.322,00         | 9.297,00         | 20.454,00        |
| Rendas de Tarifas Bancárias - PJ     | 11.533,00        | 25.936,00        | 53.900,28        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>21.010,80</b> | <b>45.740,80</b> | <b>86.170,28</b> |

## 29. Dispêndios e Despesas de Pessoal

| Descrição  | 2º sem/22             | 31/12/2022            | 31/12/2021            |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Honorários - Conselho Fiscal                       | (34.375,00)           | (73.750,00)           | (73.250,00)           |
| Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (238.650,00)          | (470.129,86)          | (293.600,00)          |
| Despesas de Pessoal - Benefícios                               | (401.468,73)          | (718.734,44)          | (498.964,96)          |
| Despesas de Pessoal - Encargos Sociais                         | (394.517,84)          | (697.435,76)          | (565.286,04)          |
| Despesas de Pessoal - Proventos                                | (891.931,85)          | (1.754.826,97)        | (1.456.602,38)        |
| Despesas de Pessoal - Treinamento                              | (1.858,80)            | (2.943,10)            | (1.813,55)            |
| Despesas de Remuneração de Estagiários                         | (1.510,00)            | (4.017,42)            | (11.645,33)           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>(1.964.312,22)</b> | <b>(3.721.837,55)</b> | <b>(2.901.162,26)</b> |

## 30. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

| Descrição                                      | 2º sem/22    | 31/12/2022   | 31/12/2021   |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás                | (14.713,52)  | (31.303,20)  | (34.798,03)  |
| Despesas de Aluguéis                           | (47.714,70)  | (106.528,56) | (84.738,87)  |
| Despesas de Comunicações                       | (42.933,86)  | (78.408,93)  | (65.795,85)  |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens   | (17.551,10)  | (48.452,36)  | (24.100,77)  |
| Despesas de Material                           | (10.994,97)  | (23.252,04)  | (20.041,32)  |
| Despesas de Processamento de Dados             | (187.353,86) | (390.112,78) | (280.160,32) |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas      | (12.435,83)  | (21.438,90)  | (17.812,68)  |
| Despesas de Propaganda e Publicidade           | (10.970,87)  | (20.090,87)  | (18.017,24)  |
| Despesas de Publicações                        | (250,00)     | (700,00)     | (1.080,00)   |
| Despesas de Seguros                            | (19.912,88)  | (37.967,89)  | (33.641,02)  |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro     | (188.579,41) | (366.553,35) | (398.814,01) |
| Despesas de Serviços de Terceiros              | (61.289,75)  | (97.305,66)  | (87.783,12)  |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | (94.033,99)  | (186.804,77) | (169.608,00) |

|  |                       |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | (132.731,65)          | (253.174,14)          | (168.130,08)          |
| Despesas de Transporte                       | (4.614,86)            | (6.704,96)            | (8.901,15)            |
| Despesas de Amortização                      | (1.930,98)            | (3.861,96)            | (3.861,96)            |
| Despesas de Depreciação                      | (85.521,40)           | (168.936,50)          | (165.058,06)          |
| Despesa de Contribuição a OCE                | (6.652,96)            | (13.300,32)           | (67.570,03)           |
| Rateio de Despesas da Central                | (349.002,52)          | (856.907,47)          | (731.893,74)          |
| Despesa Sistema Cooperativista               | (65.162,05)           | (127.404,02)          | (106.722,91)          |
| Outras Despesas Administrativas              | (220.018,15)          | (370.381,47)          | (315.967,27)          |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>(1.574.369,31)</b> | <b>(3.209.590,15)</b> | <b>(2.804.496,43)</b> |

### 31. Dispêndios e Despesas Tributárias

| Descrição                             | 2º sem/22          | 31/12/2022         | 31/12/2021          |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| Despesas Tributárias                  | (2.086,89)         | (8.585,92)         | (6.400,05)          |
| Desp. Impostos s/ Serviços - ISS      | (27.820,99)        | (48.725,50)        | (44.364,10)         |
| Despesas de Contribuição ao COFINS    | (3.046,56)         | (3.046,56)         | (35.491,31)         |
| Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP | (1.397,70)         | (1.913,98)         | (13.888,14)         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>(34.352,14)</b> | <b>(62.271,96)</b> | <b>(100.143,60)</b> |

### 32. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

| Descrição   | 2º sem/22         | 31/12/2022          | 31/12/2021        |
|---|-------------------|---------------------|-------------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas                  | 117.015,54        | 125.585,29          | 77.097,68         |
| Distribuição de sobras da central                   | 0,00              | 175.579,00          | 219.026,40        |
| Outras rendas operacionais                          | 50.896,83         | 133.305,75          | 27.526,02         |
| Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência | 323.993,23        | 622.687,75          | 542.131,73        |
| Juros ao Capital Recebidos da Central               | 381.316,76        | 381.316,76          | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>  | <b>873.222,36</b> | <b>1.438.474,55</b> | <b>865.781,83</b> |

### 33. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

| Descrição  | 2º sem/22           | 31/12/2022          | 31/12/2021          |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações | (3.506,49)          | (9.602,21)          | (402,13)            |
| Outras Despesas Operacionais   | (47.839,21)         | (101.350,44)        | (41.506,53)         |
| Desconto/Cancelamento de Tarifas   | (2.776,00)          | (5.619,00)          | (4.879,00)          |
| Outras Contribuições Diversas  | (116,92)            | (222,26)            | (149,30)            |
| Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas               | (3.131,80)          | (12.580,33)         | (8.283,77)          |
| Perdas - Fraudes Externas  | 0,00                | 0,00                | (2.030,00)          |
| Perdas - Práticas Inadequadas  | 0,00                | (1.710,72)          | (5.284,43)          |
| Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social                  | (148.855,62)        | (246.657,01)        | (91.947,73)         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>(206.226,04)</b> | <b>(377.741,97)</b> | <b>(154.482,89)</b> |

### 34. Despesas com Provisões

| Descrição   | 2º sem/22          | 31/12/2022         | 31/12/2021         |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Provisões/Reversões para Contingências</b>         | <b>(125,80)</b>    | <b>11.251,47</b>   | <b>0,00</b>        |
| Provisões para Custas Judiciais - Cíveis/Trabalhistas | (125,80)           | (125,80)           | 0,00               |
| Reversões de Provisões para Contingências             | 0,00               | 11.377,27          | 0,00               |
| <b>Provisões/Reversões para Garantias Prestadas</b>   | <b>(31.273,16)</b> | <b>(50.189,94)</b> | <b>(23.008,27)</b> |
| Provisões para Garantias Prestadas                    | (143.718,58)       | (255.158,60)       | (175.087,20)       |
| Reversões de Provisões para Garantias Prestadas       | 112.445,42         | 204.968,66         | 152.078,93         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>(31.398,96)</b> | <b>(38.938,47)</b> | <b>(23.008,27)</b> |

### 35. Outras Receitas e Despesas

| Descrição                      | 2º sem/22       | 31/12/2022      | 31/12/2021      |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Ganhos de Capital              | 0,00            | 165,99          | 7.819,75        |
| Outras Rendas Não Operacionais | 1.323,29        | 1.323,29        | 0,00            |
| (-) Perdas de Capital          | 0,00            | (2.040,79)      | 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1.323,29</b> | <b>(551,51)</b> | <b>7.819,75</b> |

### 36. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

### 37. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

#### 37.1 Pessoal Chave da Administração

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

#### a) Montante das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2022:

| Montante das Operações Ativas          | Valores           | % em Relação à Carteira Total | Provisão de Risco |
|--|-------------------|-------------------------------|-------------------|
| P.R. – Vínculo de Grupo Econômico      | 122.494,25        | 0,35%                         | 173               |
| P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico  | 462.186,64        | 1,32%                         | 4.070,84          |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>584.680,89</b> | <b>1,67%</b>                  | <b>4.243,84</b>   |
| <b>Montante das Operações Passivas</b> | <b>1.000,00</b>   | <b>0,01%</b>                  |                   |

| PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2022 |       |
|--|-------|
| Empréstimos e Financiamentos   | 1,57% |
| Aplicações Financeiras   | 0,01% |

b) Operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2022:

| Natureza da Operação de Crédito | Valor da Operação de Crédito | PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Dúvida) | % da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total |
|---------------------------------|------------------------------|---|--|
| Cheque Especial                 | 5.012,14                     | 501,21  | 4,13%  |
| Conta Garantida                 | 4.414,99                     | 44,15   | 6,67%  |
| Empréstimos                     | 496.552,49                   | 3.953,65  | 1,21%  |
| Financiamentos                  | 15.132,04                    | 75,66   | 0,79%  |

| Natureza dos Depósitos | Valor do Depósito | % em Relação a Carteira Total | Taxa Média - % |
|------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|
| Depósitos a Vista      | 1.083.618,59      | 1,55%                         | -              |

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, empréstimos, financiamentos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

| Natureza das Operações Ativas e Passivas | Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m. | Prazo médio (meses) |
|--|--|---------------------|
| Empréstimos                              | 1,62%  | 35,53               |
| Financiamentos                           | 1,60%  | 36,07               |

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

| Natureza da Operação de Crédito  |  | Garantias Prestadas |
|----------------------------------|--|---------------------|
| Cheque Especial                  |  | 4.414,99            |
| Direitos Creditórios Descontados |  | 2.932.800,00        |
| Empréstimos                      |  | 709.040,40          |
| Financiamentos                   |  | 36.480,00           |

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

| Submodalidade Bacen                  | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Beneficiários de Outras Coobrigações | 400.713,50 | 147.361,89 |

f) Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes de remuneração e benefícios concedidos a pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

| Descrição                   | 2º sem/22           | 31/12/2022          | 31/12/2021          |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| INSS Diretoria/Conselheiros | (54.605,00)         | (108.760,22)        | (72.770,00)         |
| Honorários                  | (205.650,00)        | (405.629,86)        | (235.000,00)        |
| Conselho de Administração   | (33.000,00)         | (64.500,00)         | (58.600,00)         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>(293.255,00)</b> | <b>(578.890,08)</b> | <b>(366.370,00)</b> |

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

| 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|------------|------------|
| 207.938,72 | 231.056,44 |

### 38. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB NORTE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB NORTE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A **SICOOB CREDJURD** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB NORTE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB NORTE:

| Descrição  | 31/12/2022           | 31/12/2021           |
|--|----------------------|----------------------|
| Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira     | 75.866.868,72        | 78.450.127,53        |
| Ativo - Rendas da Centralização Financeira a receber             | 828.969,39           | 515.759,48           |
| Ativo - Investimentos  | 0,00                 | 3.765.871,00         |
| Ativo - Tít. e Valores Mob. (Partic. em Coop. Central de Crédito | 4.322.766,76         | 0,00                 |
| <b>Total das Operações Ativas</b>                                | <b>81.018.604,87</b> | <b>82.731.758,01</b> |

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB NORTE:

| Descrição                                | 2º sem/22           | 31/12/2022          | 31/12/2021          |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 4.765.608,39        | 8.758.219,72        | 2.847.030,35        |
| <b>Total das Receitas</b>                | <b>4.765.608,39</b> | <b>8.758.219,72</b> | <b>2.847.030,35</b> |
| Rateio de Despesas da Central            | (349.002,52)        | (856.907,47)        | (731.893,74)        |
| <b>Total das Despesas</b>                | <b>(349.002,52)</b> | <b>(856.907,47)</b> | <b>(731.893,74)</b> |

### 39. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

#### 39.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

**Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.**

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

### **39.2 Risco de Crédito**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

**A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:**

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

### **39.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros**

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado* e no *Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico ( $\Delta$ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira ( $\Delta$ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

#### **39.4 Risco de Liquidez**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

### **39.5 Risco Socioambiental**

As diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na *Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

### **39.6 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na *Política Institucional de Gerenciamento de Capital* do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

### **39.7 Gestão de Continuidade de Negócios**

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

**O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:**

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

#### **40. Seguros Contratados – Não Auditado**

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

#### **41. Índice de Basiléia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentados a seguir o cálculo dos limites:

| Descrição   | 31/12/2022    | 31/12/2021    |
|---|---------------|---------------|
| Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)                 | 65.482.751,38 | 55.134.952,35 |
| Patrimônio de Referência (RWA <sub>RPS</sub> )      | 36.853.618,24 | 31.793.843,05 |
| Patrimônio de Referência (RWA <sub>RPS</sub> + ACP) | 28.995.688,07 | 25.453.323,53 |
| Índice de Basiléia %                                | 56,28%        | 57,67%        |
| Razão de Alavancagem (RA) %                         | 27,27%        | 25,90%        |

#### **42. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021**

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

### **a) Resumo do Plano de Implementação**

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

**Fase 1 - Avaliação (2022):** Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

**Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

**Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

**Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

**Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

**Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da norma.

**Altair Schramm de Souza**  
Presidente do Cons. de Adm.  
CPF. 203.800.112-04

**Everlaine Souto Boege**  
Diretora de Riscos e Controle  
CPF. 870.095.362-87

**Joabe Lopes de Souza**  
Contador CRC/RO 010176/O-1